

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025**

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.988.696,94	4.466.682,46	3.418.083,98	3.480.545,04	2.791.868,03	3.321.695,53	3.342.480,08	3.751.020,18	3.396.305,76	3.011.052,30	3.516.973,49	3.619.333,38	41.104.737,17	43.547.267,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.081,32	208.851,28	122.609,97	138.525,94	127.794,95	217.363,72	285.970,48	137.603,13	180.069,52	189.545,09	166.517,67	140.122,19	2.063.055,26	1.842.000,00
IPTU	6.491,27	3.090,76	2.657,08	1.671,21	2.136,97	42.420,83	81.619,21	11.093,01	8.522,74	3.597,75	3.065,15	3.152,56	169.518,54	276.000,00
ISS	67.180,45	61.799,63	36.947,36	30.229,84	33.617,11	60.353,84	101.723,92	45.560,78	80.394,17	86.134,07	70.802,71	55.868,02	730.611,90	512.000,00
ITBI	8.063,33	8.231,09	12.204,93	20.180,75	19.641,22	18.447,34	5.681,81	6.114,56	6.345,38	6.489,83	4.721,49	10.845,84	126.967,57	190.000,00
IRRF	58.999,73	124.360,26	52.326,91	64.692,02	67.499,85	73.987,43	60.568,24	65.551,75	77.038,96	86.587,16	80.894,60	64.469,19	876.976,10	654.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.346,54	11.369,54	18.473,69	21.752,12	4.899,80	22.154,28	36.377,30	9.283,03	7.768,27	6.736,28	7.033,72	5.786,58	158.981,15	210.000,00
Contribuições	19.012,37	20.666,79	0,00	44.862,35	22.067,96	23.988,08	24.318,65	20.367,47	18.779,84	19.091,45	16.532,56	17.413,29	247.100,81	255.000,00
Receita patrimonial	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	60.308,42	64.358,84	68.596,23	67.067,76	86.775,83	78.763,52	83.060,00	82.415,91	811.758,18	676.010,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.231,59	65.759,01	52.200,37	59.220,70	60.308,42	64.358,84	68.596,23	67.067,76	86.775,83	78.763,52	83.060,00	82.415,91	811.758,18	676.010,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	30,35	21,10	21,08	63,24	32,72	42,37	42,16	31,62	10,54	21,08	42,16	31,62	390,04	95.000,00
Transferências correntes	2.777.659,26	4.170.545,70	3.242.570,51	3.225.317,96	2.580.825,40	3.012.701,84	2.962.317,73	3.518.946,98	3.109.474,93	2.609.750,51	3.237.084,64	3.378.511,79	37.825.707,25	40.658.256,99
Cota parte do FPM	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	20.834.809,06	21.044.500,00
Cota parte do ICMS	446.663,92	564.390,12	495.825,71	413.683,15	427.469,39	502.338,18	375.891,51	440.182,01	518.940,99	419.837,72	516.249,76	467.724,80	5.589.197,26	5.662.000,00
Cota parte do IPVA	13.026,81	14.454,72	243.633,26	65.180,09	63.455,67	68.826,47	67.961,50	22.293,51	38.999,81	22.618,75	16.479,90	13.266,96	650.197,45	740.000,00
Cota parte do ITR	12.789,52	5.635,06	2.063,42	1.423,09	1.321,29	1.242,42	1.342,32	1.254,60	1.275,96	3.080,63	8.310,98	52.587,30	92.326,59	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.258,45	8.521,45	5.644,97	6.390,15	6.959,05	6.533,75	6.347,66	7.226,32	6.200,02	6.848,63	7.262,83	6.965,10	82.158,38	66.000,00
Transferências do FUNDEB	275.802,50	327.526,87	398.621,53	331.924,72	304.600,89	336.829,97	297.341,68	316.354,66	303.269,91	284.621,02	273.591,05	391.012,53	3.841.497,33	3.704.000,00
Outras transferências correntes	460.611,22	731.100,76	524.422,95	296.792,97	387.537,23	684.980,38	412.289,75	881.614,25	296.299,82	374.407,74	513.742,88	1.171.721,23	6.735.521,18	9.356.756,99
Outras receitas correntes	682,05	838,58	682,05	12.554,85	838,58	3.240,68	1.234,83	7.003,22	1.195,10	113.880,65	13.736,46	838,58	156.725,63	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	382.169,75	398.178,10	452.035,13	467.221,63	341.001,40	390.144,23	351.611,59	363.155,52	5.006.139,81	5.001.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	408.248,99	469.148,63	463.904,99	519.319,85	382.169,75	398.178,10	452.035,13	467.221,63	341.001,40	390.144,23	351.611,59	363.155,52	5.006.139,81	5.001.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.580.447,95	3.997.533,83	2.954.178,99	2.961.225,19	2.409.698,28	2.923.517,43	2.890.444,95	3.283.798,55	3.055.304,36	2.620.908,07	3.165.361,90	3.256.177,86	36.098.597,36	38.545.867,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	550.000,00	1.010.000,00	460.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIMENTO (V) = (III - IV)	2.580.447,95	3.737.533,83	2.954.178,99	2.961.225,19	2.409.698,28	2.923.517,43	2.890.444,95	3.283.798,55	3.055.304,36	2.620.908,07	2.965.361,90	2.706.177,86	35.088.597,36	38.085.867,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	211.222,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	411.222,14	411.222,14
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	16.944,00	33.888,00	50.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	264.992,00	195.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.563.503,95	3.703.645,83	2.692.740,85	2.943.009,19	2.391.482,28	2.905.301,43	2.872.228,95	3.265.582,55	3.037.088,36	2.602.692,07	2.947.145,90	2.487.961,86	34.412.383,22	37.479.645,02
<b>JHONNI RICARDO DE CASTRO</b>	<b>FRANCO MARIA ALVES CABRAL</b>												<b>MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI</b>	
Contador	Prefeito Municipal												Assessora de Controle Geral	
CRC: PR-059114/O6														

**Publicado por:**  
**Alexandra Nunes Marafija**  
**Código Identificador: C067E4D2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>